



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei nº /2019.

**Dispõe sobre a denominação de Ciclovia no
Bairro Sítio Quissamã.**

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Denominar-se á Marcelo Roberto do Desterro a Ciclovia que se localiza no Bairro Sítio Quissamã.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16- inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Sala das sessões, 04 de Novembro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente.